



**FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**  
**60.397.874/0009-03**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Itapipoca / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Saude  
**Número do processo:** 00011.20240320/0004-20 **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Número do certame:** 24.11.03-PE **Data da abertura:** 29/04/2024 às 10:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** FUJIFILM DO BRASIL LTDA. **Telefone:** (11) 4011-7145 / (11) 9721-7990  
**CNPJ/MF:** 60.397.874/0009-03 **E-mail:** VALDIRENE.LICITACONTROL@FUJIFILM.COM  
**Endereço:** Avenida Plácido Hugo de Oliveira, 2398, SETOR FUJIFILM, Itinga, Joinville / SC - CEP: 89.233-580

**FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**  
**60.397.874/0009-03**

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços**

**FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**  
**60.397.874/0009-03**

**4 - CR - DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICA**

**Especificação:** DESCRITIVO: FCR PRIMA T2 DIGITALIZADOR CR: Sistema monocassete, de mesa, para Raios X. Sistema de Digitalização de Imagens de Raios X, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios X. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Capacidade de processamento de 47 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de 23 polegadas; Memória local de 4GB; Disco rígido (HD) local de 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) de 4000 imagens; Processamento de imagem por controle de range dinâmico (DRC) e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem no formato JPEG e DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem (de cima para baixo ou da direita para esquerda); Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; Ampliação/Redução da imagem para visualização; Colimação por software da área da imagem não irradiada (Shutter Eletrônico); Recorte da imagem no tamanho e na posição especificada pelo usuário; Inserção de marcações e anotações na imagem; Processamento para eliminação das linhas de grade; Algoritmos de redução de ruído; Régua de medidas e ângulos; medições de área cardíaca; Visualização em modo cine; Elaboração e impressão de laudo; Configuração livre para impressão de várias imagens em diversos layouts; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. DRYPIX LITE IMPRESSORA TÉRMICA A SECO PARA IMAGENS MÉDICAS: Sistema de documentação térmica a seco. Sistema térmico de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos (20x25cm; 25x30cm; 26x36cm e 35x43cm). Resolução de 100 microns. Densidade óptica de impressão de 3.0, capacidade de impressão de 50 filmes por hora no tamanho 35 x43 cm, capacidade de memória local de 1GB. Impressão no padrão DICOM 3.0 Print SCP com 30 usuários cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia térmica e resolução de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos para conversão do sinal ao padrão DICOM; Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de 12bits. REGISTROS ANVISA MODELO: FCR PRIMA T2 MARCA: FUJI FABRICANTE: FUJIFILM ANVISA: 80022060015 MODELO: FCR PRIMA CONSOLE CR-IR 391 CL MARCA: FUJI FABRICANTE: FUJIFILM ANVISA: 80022060031 MODELO: Cassettes - IP CASS-CC BW PB MARCA: FUJI FABRICANTE: FUJIFILM ANVISA: 80022060017 MODELO: Imaging Plate - FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST MARCA: FUJI FABRICANTE: FUJIFILM ANVISA: 80022060054 MODELO: DRY PIX LITE MARCA: FUJI FABRICANTE: FUJIFILM ANVISA: 80022060027

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Unidade

**Valor ofertado:** R\$ 125.997,00

**Valor total:** R\$ 125.997,00

**Fabricante/Marca:** FUJIFILM

**Modelo:** FCR PRIMA T2

**Valor de referência:** R\$ 125.997,03



**FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**  
**60.397.874/0009-03**

Total geral da proposta: R\$ 125.997,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Abril de 2024 às 19:24

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: FUJIFILM

E-mail: VALDIRENE.LICITACONTROL@FUJIFILM.COM

CPF/MF: 60.397.874/0009-03